DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2019 - Edição nº 454

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 047/2019: “Dispõe sobre exoneração a pedido de funcionária de cargo comissionado que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia”.

- DECRETO Nº 048/2019: “Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor Público Municipal, do Cargo de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

- DECRETO Nº 049/2019: “Dispõe sobre nomeação de Funcionário, em cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências”.

- DECRETO Nº 050/2019: “Revoga o Decreto 17/2017 e autoriza e outorga poderes a Tesoureira de Encruzilhada – Ba para movimentar contas em estabelecimento bancário e dá outras providências.”

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 002/2019.

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 003/2019.

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 004/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EAC54482E3-A4019FC1C8-8ACF4F89F9-E570770F7D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 047/2019, DE 25 DE OUTUBRO 2019,

"Dispõe sobre exoneração a pedido de funcionária de cargo comissionado que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço Público protocolado por Nora Ney Rodrigues Pales, detentora de Cargo Comissionado neste município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Promoção da Assistência Social, a **Srª. NORA NEY RODRIGUES PALES**, portadora do RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 048/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre* a exoneração, a pedido, do Servidor Público Municipal, do Cargo de Diretor Escolar, e dá outras providências*".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço Público protocolado pelo Servidor Danilo Borges Ferraz.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de Outubro de 2019, do Cargo Diretor da Escola José Caboclinho (Cabeceira da Forquilha), o servidor **DANILO BORGES FERRAZ**, portador do RG nº 0988213427 e inscrito no CPF sob nº 050.580.436-02.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 049/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Funcionário, em cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Sr. **DANILO BORGES FERRAZ**, portador do RG nº 0988213427 e inscrito no CPF sob nº 050.580.436-02, nomeado, para o cargo comissionado de Secretário de Promoção da Assistência Social do Município de Encruzilhada - Bahia,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 050/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Revoga o Decreto 17/2017 e autoriza e outorga poderes a Tesoureira de Encruzilhada – Ba para movimentar contas em estabelecimento bancário e dá outras providências."

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizados a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social de Encruzilhada- BA, Srª. **SABRINA SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12928392-44 e inscrita no CPF sob nº 045.357.545-51, conjuntamente com o Secretário de Promoção da Assistência Social **DANILO BORGES FERRAZ**, portador do RG nº 0988213427 e inscrito no CPF sob nº 050.580.436-02, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários.

Artigo 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I – emitir cheques (cód. 9);

II – solicitar saldos e extratos (cód. 26);

III – requisitar talonários de cheques (cód. 27);

Nº de autenticação: EAC54482E3-A4019FC1C8-8ACF4F89F9-E570770F7D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

IV – retirar cheques devolvidos (cód. 36);

V – sustar e contraordenar cheques (cód. 94);

VI – cancelar cheques (cód. 95);

VII – baixar cheques (cód.95);

VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);

IX – efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cód. 104);

X – efetuar transferências por meio eletrônico

XI - efetuar movimentação financeira do RPG (cód.117);

XII – consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)

XIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119)

XIV – emitir comprovantes (cód. 126)

XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)

XVI – consultar abrir contas de depósito;

XVII - autorizar cobrança;

XVIII - utilizar o crédito aberto na forma e condições;

XIX - receber, passar recibo e dar quitação;

XX - autorizar débito em conta relativo a operações;

XXI - endossar cheque;

XXII - requisitar cartão eletrônico;

XXIII - efetuar saques – conta corrente;

XXIV - efetuar saques – poupança;

XXV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXVI - assinar proposta de empréstimo/financiamento;

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

XXVII - assinar contrato de abertura de crédito;

XXVIII - assinar instrumento de crédito;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto 017/2017 de 05 de janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N° 002/2019

O Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, após análise das propostas apresentadas, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR e** Contratar a empresa **PARA A REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DO POVOADO DE VILA BAHIA E POVOADO DA CAJAZEIRAS.** Modalidade Carta Convite à empresa **WALL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.079.835/0001-68,** com valor Global de R$ 91.428,98 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). Obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/1993, com as alterações da Lei 8.883/1994.

Encruzilhada - Bahia - Em, 11 de outubro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 094/2019
CONVITE Nº 002/2019
CONTRATO Nº 239/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CONTRATADA: WALL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N. º 12.079.835/0001-68
OBJETO: REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DO POVOADO DE VILA BAHIA E POVOADO DA CAJAZEIRAS.

Dotação orçamentaria:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2014 – CONST. AMPL. REF. GIN. ESP. QUADRAS E ESTADIOS

449051:0100.000-OBRAS E INSTALACOES
449051:0124.540-OBRAS E INSTALACOES
339039:0114.014-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

VALOR GLOBAL R$ 91.428,98 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 11/10/2019.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, após análise das propostas apresentadas, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR e** Contratar a empresa Prestação de serviços de hora máquina 01 Moto niveladora para melhorias das estradas vicinais nas regiões de Brejos, Barra da Lagoa, Joaquim Lacerda, Lagoa do Jataí, Sobrado 01 e 02, Córrego do Mamoeiro, Comandante. Joaquim Batata, Célio Alves, Cachoeira, Água Branca, Batata e Gongo e Prestação de Serviço de hora máquina de trator de esteira para a manutenção dos aterros sanitários do Município**.** Modalidade Carta Convite às empresas: **DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.366.233/0001-29 (item 1 -trator esteira),** com valor Global de R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e a empresa **M & R URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.157.703/0001-77 (item 2 – moto niveladora),** com valor Global de R$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais). Obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/1993, com as alterações da Lei 8.883/1994.

Encruzilhada - Bahia - Em, 11 de outubro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 095/2019
CONVITE Nº 003/2019
CONTRATO Nº 240/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CONTRATADA: DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N. º 11.366.233/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviço de hora máquina de trator de esteira para a manutenção dos aterros sanitários do Município.

Dotação orçamentaria:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
80000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS
90000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
93000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
80001 – SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS
90001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

93001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Total Projeto/Atividade:
2068 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
1043 – CONST. AMPL. MELHORIA ESTRADAS VICINAIS – ROYALTIES
2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS
2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
2064 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2146 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias.
ASSINATURA: 11/10/2019.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N° 004/2019

O Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, após análise das propostas apresentadas, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR e** Contratar a empresa prestação de serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000l para as localidades de Cajazeiras, Mamoeiro ROTA A – MANANCIAL de CÂNDIDO SALES; Espirito Santo, Salobro, Serra, Água Branca, ROTA B e C – MANANCIAL de ENCRUZILHADA**.** Modalidade Carta Convite às empresas: **OTÁVIO MELO DE ALMEIDA (PLANETA ÁGUA), CNPJ: 34.979.423/0001-17 (item 1),** com valor Global de R$ 32.250,00 (trinta e dos mil duzentos e cinquenta reais); a empresa **EDILSON MEIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 18.462.864/0001-90 (item 2),** com valor Global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e a empresa **TAINNA ROCHA DE OLIVEIRA (BJS SERVIÇOS E TRANSPORTE), CNPJ: 19.574.450/0001-16 (itens 3, 4 e 5)** com valor Global de R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). Obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/1993, com as alterações da Lei 8.883/1994.

Encruzilhada - Bahia - Em, 11 de outubro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 096/2019
CONVITE Nº 004/2019
CONTRATO Nº 243/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CONTRATADO: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ nº 18.462.864/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000l para as localidades do Mamoeiro ROTA A – MANANCIAL de CÂNDIDO SALES.

Dotação orçamentaria:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
90000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
93000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
90001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
93001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Total Projeto/Atividade:
2068 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
2146 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL R$ 32.400,00 (trinta e dos mil quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias.
ASSINATURA: 11/10/2019.